



BOLETIM INTERNO Nº 029/15

Publicado em 06 de outubro de 2015

PRIMEIRA PARTE **Assuntos do Gabinete**

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONED/PE

Resolução nº 003/2015 de 14 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a eleição de representantes do CONED para a IV Conferência Nacional e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pernambuco – CONED/PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.657 de 08 de setembro de 2004 e seu Regimento Interno, e tendo em vista o que foi deliberado na Reunião de 17 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o quantitativo de 06 (seis) vagas de delegado titular, e igual número de suplentes para a IV Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, reservadas aos conselheiros do CONED, observando o princípio da paridade entre Governo e Sociedade Civil.

Art. 2º. A eleição de que trata o artigo anterior, realizar-se-á no âmbito do Pleno do CONED/PE, em sua 98ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2015.

Art. 3º. Poderão pleitear às vagas de que trata o Art. 1º, conselheiros titulares e suplentes, desde que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. assiduidade nas reuniões plenárias e de comissões;
- II. participação efetiva no processo conferencial 2015; e
- III. proatividade nas atividades/representações do Conselho.

Art. 4º. Os conselheiros, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no Artigo anterior, serão eleitos pela maioria simples dos conselheiros presentes, observado o quórum regimental.

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

com efeito retroativo a 17 de agosto de 2015.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em Contrário.

ANTÔNIO MUNIZ DA SILVA
Presidente do CONED/PE

SEGUNDA PARTE **Assuntos do Pessoal**

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em, 25/09/2015

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
130.4 49-6	4817955- 3/2014	CLEIDE MARIA DA SILVA CORDEIRO	60	02-08- 2015	3º

Em, 25/09/2015

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
177.0 94-2	6803329- 4/2015	TÂNIA MARIA SIMPLICIO BARBOSA	30	14-12- 2015	2º

Em, 01/10/2015

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
140.1 79-3	4810784- 5/2015	MATILDE VASCONCELOS DA SILVA	30	05-10- 2015	2º
137.1 11-8	4810878- 0/2015	ELISABETE VIANA PADRÃO	30	09-11- 2015	2º

LICENÇA POR CASAMENTO

Em, 25/09/2015

PROC. SIGEPE Nº 4810380-6/2015 – RENATA GUEDES DE SOUSA, matrícula nº 366.350-7: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 127/2015, desta Secretaria.

EDILENE ANUNCIADA GOMES DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE – SDSCJ, tornar publico, conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 5º do Decreto nº 38.297, de 12 de junho de 2012, o anexo Único – Formato de Plano de Metas relativo aos grupos ocupacionais da Gestão Pública e Gestão Autárquica ou Fundacional, utilizado no processo de Avaliação de Desempenho de 2015, para progressão dos servidores em exercício nesta Secretaria.

QUARTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

Plano de Metas – SDSCJ para Avaliação de Desempenho 2015 dos Grupos Ocupacionais Gestão Pública e Gestão Autárquica ou Fundacional.

06 de outubro de 2015.

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão

CRITÉRIO	DEFINIÇÃO	INDICADOR	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Meta Institucional	A SDSCJ tem como meta o Programa ATITUDE – Atenção Integral ao Usuário de Drogas e seus familiares, que é coordenado pelo Governo do Estado de Pernambuco, através desta SDSCJ, e está alinhado com as ações do Programa Pacto pela Vida.	“Alcançar 100% de atendimento da capacidade e instalada nos núcleos”	Meta = 100%	10,0
			100 > Meta > 70%	8,0
			70% > Meta > 40%	6,5
			Meta < 40 %	0

Recife, 02 de outubro de 2015.

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude